



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042705-D

Nº DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO: 03000000486/20

Nº AUTORIZAÇÃO SINAFLOR: isento

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Nordeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO RECIBO DO PROJETO NO SINAFLOR	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PI
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	-	URFBIO NORDESTE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SUZANO PAPEL E CELULOSE		CPF/CNPJ: 16.404.287/0154
Endereço: RODOVIA BR101 - KM 945.7 + 7 K Á ESQUERDA,		Bairro:
Município: MUCURI	UF: BA	CEP: 45.936-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A		CPF/CNPJ: 16.404.287/000:
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 PARTE DO 6º		Bairro: PINHEIROS
Município: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.452-919
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA LAGOA SANTA		Área Total (ha): 6.600,00
Registro nº: 5577 02S 171		Área Total RL (ha): 0,00
Município/Distrito: NANUQUE		UF:MG
Coordenada Plana (UTM): X 331.961 Y 8.057.054	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 24K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3113701-D446.F3E3.BE98.47DE.9575.BF70.B2A6.26C1		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção		Quantidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		01
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificação	Á
OUTROS	ARVORE NA MARGEM DA ESTRADA COM PERIGO DE QUEDA	1,

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
MATA ATLÂNTICA	1,00	OUTRO		1,00
Total:	1,00		Total:	1,00

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MADEIRA FLORESTA NATIVA		4,0	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: CARLOS GONÇALVES MIRANDA JUNIOR / MASP 0962117-8
 Data da Vistoria: terça-feira, 23 de novembro de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 23/11/2020
 Validade: 3 (três) anos

Observações:
ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	C
			X
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	24K	331.9

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019

Item	Descrição da Condicionante
1	
2	
3	

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos p Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações c

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 24/11/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22159778** e o código CRC **B4ABF3BB**.

